



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução da Tomada de Preços nº 005/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, Portaria nº 01/15 de 05 de janeiro de 2015, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVO DECLARAR FRACASSADA a licitação originada pela TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015, **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licenciamento de Uso de Programas de Informática e Suporte Técnico Operacional**, devido o licitante participante não atender ao disposto no instrumento convocatório levados à termo em ata de sessão pública de abertura de envelopes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de junho de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL